



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.152 /

**“ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR
TOTAL DE R\$ 2.349.935,21.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 2.349.935,21 (Dois milhões, trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavos), obedecendo à seguinte classificação:

02.07.01.04.451.0401.2046.4.4.90.52.00	315	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	530.000,00	F.100
02.09.03.12.361.1201.2231.3.3.90.30.00	480	MATERIAL DE CONSUMO	7.400,00	F.101
02.09.03.12.361.1206.2286.3.3.90.31.00	509	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ART. CIENT. DESPORTIVA E OUTRAS	6.000,00	F.101
02.10.04.23.695.2302.2185.3.3.90.36.00	690	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	70.000,00	F.100
02.12.10.10.302.1004.2087.3.3.90.39.00	882	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00	F.155
02.12.10.10.302.1004.2438.3.3.90.39.00	898	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	269.535,21	F.155
02.17.02.06.122.0601.2367.4.4.90.52.00	1192	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	162.000,00	F.100
02.17.03.26.451.0601.2881.4.4.90.52.00	1210	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	173.000,00	F.157
02.18.01.13.122.0401.2874.3.3.90.14.00	1225	DIÁRIAS – CIVIL	5.000,00	F.100
02.18.01.13.122.0401.2874.4.4.90.52.00	1231	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	F.100
02.18.02.13.391.1301.2144.3.3.90.39.00	1236	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00	F.100
02.18.02.13.392.1301.2145.3.3.90.30.00	1243	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00	F.100
02.18.02.13.392.1301.2148.3.3.90.30.00	1247	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	F.100
02.18.02.13.392.1301.2148.3.3.90.31.00	1248	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ART. CIENT. DESPORTIVA E OUTRAS	250.000,00	F.100
02.18.02.13.392.1301.2148.3.3.90.39.00	1250	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00	F.100
02.18.02.13.392.1301.2946.3.3.90.39.00	1262	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00	F.100
02.19.00.08.244.0803.2722.3.3.90.30.00	1376	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	F.100

Art. 2º Os recursos para a abertura dos referidos créditos serão provenientes das anulações parciais/totais das seguintes dotações orçamentárias:

02.07.03.04.122.0401.1008.3.3.90.39.00	325	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	630.000,00	F.100
02.09.05.12.361.1206.2284.3.3.90.30.00	607	MATERIAL DE CONSUMO	13.400,00	F.100
02.10.01.23.695.2301.2060.4.4.90.52.00	653	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	F.100
02.10.02.23.695.2301.2188.4.4.90.52.00	657	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	F.100
02.10.03.23.695.2301.2183.3.3.90.39.00	660	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	F.100
02.10.03.23.695.2302.2190.3.3.90.39.00	671	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	F.100
02.10.03.23.695.2302.2190.4.4.90.52.00	673	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	F.100
02.10.03.23.695.2302.2256.3.3.90.30.00	676	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	F.100



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

02.10.03.23.695.2302.2256.4.4.90.52.00	677	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	F.100
02.10.04.23.695.2302.2185.3.3.90.30.00	688	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	F.100
02.10.04.23.695.2302.2190.3.3.90.30.00	692	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	F.100
02.10.04.23.695.2302.2190.4.4.90.52.00	696	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00	F.100
02.12.09.10.301.1003.2574.4.4.90.52.00	846	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	28.000,00	F.155
02.12.10.10.302.1003.2749.4.4.90.52.00	871	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00	F.155
02.12.10.10.302.1004.2760.3.3.90.30.00	915	MATERIAL DE CONSUMO	35.026,21	F.155
02.12.10.10.302.1004.2760.3.3.90.39.00	917	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	F.155
02.12.11.10.305.1005.2090.3.3.90.30.00	925	MATERIAL DE CONSUMO	126.000,00	F.155
02.12.11.10.305.1005.2090.3.3.90.39.00	928	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00	F.155
02.12.11.10.305.1005.2090.4.4.90.52.00	929	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	F.155
02.12.12.10.305.1005.2236.3.3.90.30.00	936	MATERIAL DE CONSUMO	56.000,00	F.155
02.12.12.10.305.1005.2236.3.3.90.39.00	937	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	F.155
02.12.12.10.305.1005.2236.4.4.90.52.00	938	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	F.155
02.12.16.10.301.1003.2893.4.4.90.52.00	957	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	14.509,00	F.155
02.17.02.05.153.0601.2062.3.3.90.39.00	1188	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	F.100
02.17.02.06.122.0601.2367.3.3.90.39.00	1191	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.000,00	F.100
02.17.03.26.451.0601.2881.3.3.90.30.00	1208	MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00	F.157
02.17.03.26.451.0601.2882.3.3.90.30.00	1211	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	F.157
02.17.03.26.451.0601.2882.3.3.90.39.00	1212	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	F.157
02.17.03.26.451.0601.2882.4.4.90.52.00	1213	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	F.157
02.17.03.26.781.0601.2195.3.3.90.39.00	1216	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.000,00	F.100
02.17.03.26.781.0601.2195.4.4.90.52.00	1217	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	F.100
02.18.02.13.392.1301.0026.3.3.90.36.00	1238	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	200.000,00	F.100
02.18.02.13.392.1301.0082.3.3.90.39.00	1241	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00	F.100
02.18.02.13.392.1301.2153.3.3.90.30.00	1256	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	F.100
02.18.02.13.392.1301.2888.3.3.90.39.00	1261	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.000,00	F.100
02.18.03.13.392.1301.2883.3.3.50.41.00	1268	CONTRIBUIÇÕES	450.000,00	F.100
02.19.00.08.241.0802.2229.3.3.50.43.00	1284	SUBVENÇÕES SOCIAIS	15.000,00	F.100

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

ALEXANDRE LINO PEREIRA

Secretário Municipal da Fazenda